



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0404/SMS/2026

Araguari, 18 de fevereiro de 2026

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 10/02/2026 REQUERIMENTO(S): 304/2026 OFÍCIO: 319/2026

ASSUNTO(S): Solicita a possibilidade de distribuição de repelentes nas unidades de saúde
Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO**

Diante do solicitado, informo que a prevenção das arboviroses, tais como dengue, chikungunya e zika vírus, transmitidas pelo *Aedes aegypti*, constitui prioridade permanente da gestão municipal, sendo conduzida em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; todavia, do ponto de vista técnico-sanitário, a principal estratégia de enfrentamento às arboviroses não se concentra na proteção individual isolada, mas sim no controle vetorial, com eliminação sistemática de criadouros, ações de vigilância epidemiológica, visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bloqueios de transmissão, mutirões de limpeza, educação em saúde e mobilização comunitária.

O uso de repelentes configura medida complementar de proteção individual, especialmente indicada em situações específicas e temporárias, não sendo classificado como insumo estratégico de distribuição universal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A adoção dessa política de forma ampla demandaria previsão orçamentária específica, estimativa de impacto financeiro contínuo e adequação aos instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde), o que, no presente exercício, não encontra disponibilidade orçamentária compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Importante destacar que eventual distribuição restrita a determinados grupos populacionais poderia, inclusive, gerar desigualdade de acesso e dificuldades operacionais quanto à definição de critérios, controle, reposição e monitoramento do insumo.

Dessa forma, esta Secretaria entende que os recursos públicos devem permanecer prioritariamente direcionados às ações estruturantes e coletivas de combate ao vetor, que possuem maior efetividade epidemiológica e impacto populacional, tais como intensificação das visitas domiciliares, campanhas educativas, fiscalização de imóveis, articulação intersetorial e manejo ambiental.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a proteção da saúde da população araguarina e permanece à disposição para, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias, avaliar estratégias complementares que estejam alinhadas às políticas públicas vigentes e à sustentabilidade financeira do município.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 19/02/2026 16:25

Código: 3389f829-950b-4677-b1d5-3f2a2dffae7a



SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 11/02/2026
PARA: SAÚDE

Hamilton Tadeu de Lima Junior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 319/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 304/2026, de autoria da VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de distribuição de repelentes gratuitos, nas unidades de saúde da cidade e distritos, para idosos, crianças e gestantes, a fim de proteção contra picadas de mosquitos, incluindo *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika vírus.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 10/02/2026
HORÁRIO: 1430
Secretaria de Governo